



**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 745/2023.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, "*Altera a lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial de Eventos da cidade de São Paulo a Prova Automobilística 'Mil Milhas de Interlagos desde 1956'.*"

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade, na forma de substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 e retirando determinações que invadem a esfera de competência privativa do Poder Executivo Municipal e infringem a reserva de administração.

Segundo o substitutivo aprovado pela CCJLP, a prova automobilística seria realizada na semana da Virada Cultural.

De acordo a justificativa apresentada pelo autor, "*O evento 'Mil Milhas de Interlagos desde 1.956' faz parte do desporto de participação, de modo voluntário, praticado com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente*". Destaca ainda a justificativa o sucesso de público e os méritos do evento para o desenvolvimento integral do ser humano.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto pode prosperar, dada a relevância do evento para a cidade de São Paulo. O parecer é, portanto, **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em